



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA CGRC/UFJF Nº 3, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Autoridade Classificadora de Dados e seu Suplente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23071.902564/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Alessandra de Carvalho Germano - SIAPE 1659400, como Autoridade Classificadora de Dados da Universidade Federal de Juiz de Fora e a Servidora Gabriela Brandão Magalhães - SIAPE 2135939, como Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 16/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1185653** e o código CRC **58A6A337**.